

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2013

Aos dezesseis de abril do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida, via videoconferência, pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, ausente justificadamente o Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia nove de abril de dois mil e treze. Considerando a ausência do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino, o Diretor-Presidente propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Em seguida, passando aos assuntos diversos, o Diretor Presidente deu a palavra à Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado que deu ciência à diretoria dos Memorandos nº 68/2013/GOPE/SRE, de 11 de abril de 2013, e nº 102/2013/SRE, de 16 de abril de 2013, em que considerando o disposto na Resolução nº 55, de 8 de outubro de 2008 e na Resolução CONAC nº 001/2008, informa acerca de pedido (TAM-2013001805-000) de operação do voo não regular partindo do Aeroporto de Congonhas (SP) no dia 27 de abril de 2013, sábado, no período da manhã, objeto do processo nº 00058.028025/2013-35. Na oportunidade, tendo em vista que no caso em tela não se observa a preterição do acesso da aviação regular em detrimento da aviação não regular, nem tampouco o aumento da utilização do aeroporto, tendo em vista que a empresa interessada solicitou a substituição do seu voo regular por um voo não regular, a Diretoria resolveu deliberar pela aprovação do pedido da TAM Linhas Aéreas, excetuando-se para tal o previsto no art. 1º, inciso I, alínea “a”, da supracitada Resolução, se verificado junto ao operador aeroportuário que não há restrições de capacidade, operacional ou de segurança para tal. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica